

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 505/2025
LINHARES -ES 13 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL – COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES - ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, um pedido relacionado a falta de um campo de futebol na **COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS**. Mediante a esta necessidade os próprios moradores solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO**, na pessoa do Vereador em questão para que apresente a **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL – LINHARES – ES**. Nós acreditamos e confiamos que o poder público municipal atenderá essa solicitação.

A construção de um campo de futebol em uma comunidade vai muito além do lazer: trata-se de um investimento social, cultural e educacional. A ausência de espaços adequados para a prática esportiva limita o desenvolvimento físico e social. Um campo de futebol bem estruturado pode se tornar um verdadeiro ponto de encontro, promovendo inclusão, saúde e cidadania. Essa comunidade em questão sonha em poder ser contemplada com essa construção.

Além disso, um campo de futebol pode impulsionar o surgimento de novos talentos esportivos e até se tornar um trampolim para oportunidades profissionais, principalmente em comunidades carentes. Também fomenta o turismo local e pequenos comércios ao redor, gerando impacto econômico positivo.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando o devido reparo que possa nos apresentar alguma resposta por escrito ou imagens da execução do serviço para que possamos anexar e apresentar os munícipes que demandaram a indicação.

Desta forma solicitamos a essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** para que atenda esta **DEMANDA** proposta diretamente pela própria população.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **13/05/2025 13:25**

Checksum: **90F950E754A9E4E54285986B6CC40A676B753B6104A11C6BACA95892953CA43E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.